







Você sabia

que o Sebrae é um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país?

Além disso, direcionamos nossas ações para ampliação do atendimento, formalização e sustentabilidade dos empreendedores, aplicação da Lei Geral e desenvolvimento de políticas públicas, inovação, entre outras frentes.



O Sebrae tira todas suas dúvidas durante toda a formalização, mas não interfere em processos específicos de outros órgãos.

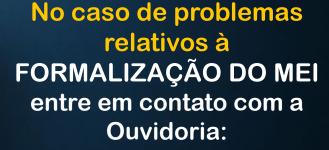
O processo de formalização do MEI é realizado pelo site do Governo Federal: gov.br/mei

Para tratar de assuntos relacionados a:

- Pagamento de contribuição mensal (DAS)
- Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI)
- Desenquadramento
- Consulta de optantes do SIMEI
- Parcelamento
- Débito Automático

https://bit.ly/FaleComoSimples





https://bit.ly/BRFala



APÓS A BAIXA, É OBRIGATÓRIO:

Entregar a declaração de extinção referente ao período do ano em que o CNPJ foi baixado.

Efetuar o pagamento da contribuição mensal (DAS) durante os meses em que o CNPJ esteve ativo.

Uma vez baixado, o CNPJ não poderá ser reativado.

Com a baixa no CNPJ, o alvará também precisará ser encerrado, que deve ser realizado junto à prefeitura.

ATENÇÃO!

podem mudar de

de atualizações no site.



Acesse o site: gov.br/mei

Clique em "Já sou MEI"

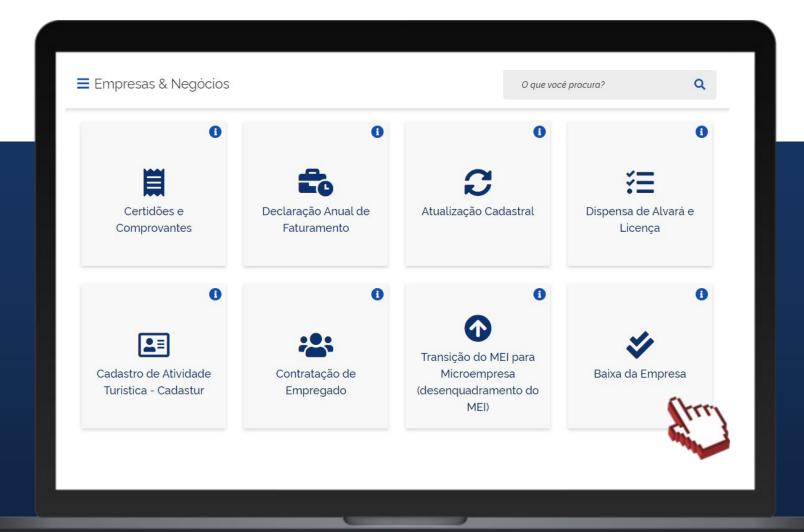








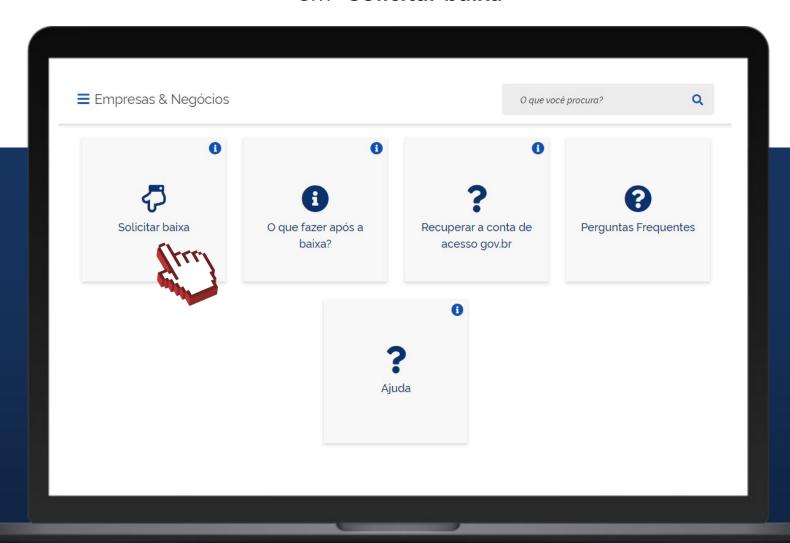
Desça a barra de rolagem do navegador, e em seguida clique em: "Baixa da Empresa"







Desça a barra de rolagem do navegador, e em seguida clique em "Solicitar baixa"

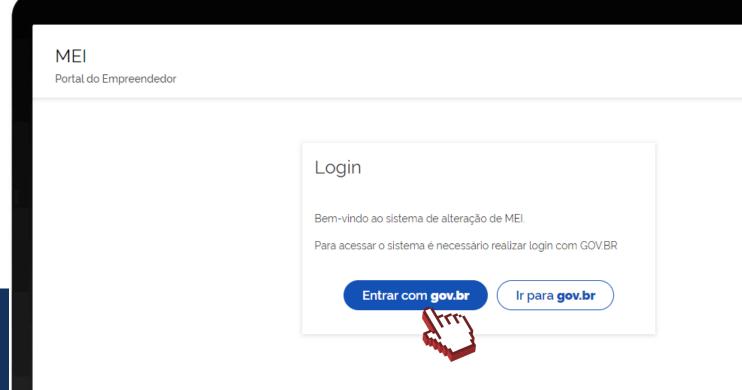




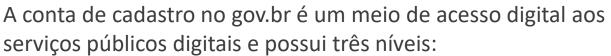
Clique em "Entrar com gov.br" e realize o login na plataforma utilizando seu CPF e senha cadastrada.

Caso não lembre da sua senha, digite seu CPF, clique em "Continuar". Na tela seguinte, clique em "Esqueci minha Senha" e siga as orientações que aparecerão na tela para recuperar sua conta de acesso.

Se ainda não tem cadastro da conta gov.br, digite o seu CPF, clique em continuar e depois em "Crie sua conta gov.br".







#comofazer_@ MEI

- Nível Básico Bronze
- Nível Verificado Prata
- Nível Comprovado Ouro

O que são os níveis da conta gov.br?

A conta gov.br tem três níveis de segurança e acesso.

BRONZE

- Login único para acessar serviços digitais menos sensíveis:
- Acesso parcial às funcionalidades do aplicativo gov.br;
- Conta com nível básico de segurança, com acesso a poucos serviços digitais

PRATA

- Login único para um grande número de serviços digitais;
- Acesso completo a todas as funcionalidades do aplicativo gov.br;
- Conta com nivel alto de segurança, com acesso a serviços que exigem reconhecimento facial ou acesso a bancos credenciados.

OURO

- Login único para qualquer serviço digital, sem restrição de acesso;
- Acesso completo a todas as funcionalidades do aplicativo gov.br;
- Conta com nivel máximo de segurança, principalmente para serviços mais sensiveis.

Para saber mais sobre os níveis de segurança, clique aqui:

nttps://www.gov.br/govel nodigital/pt-br/conta-gov pr/saiba-mais-sobre-osniveis-da-contagovbr/saiba-mais-sobreps-niveis-da-conta-govbr

ATENÇÃO: Caso o CNPJ MEI tenha sido aberto após 15/03/2022, será exigido que o cidadão possua selo de confiabilidade Prata ou Ouro no gov.br. Caso não possua os níveis exigidos, você precisará atualizar seu cadastro no portal gov.br, obtendo selos de confiabilidade cadastral adicionais.

O CNPJ MEI aberto até 15/03/2022 poderá dar baixa com o selo de confiabilidade do gov.br, nível Bronze.

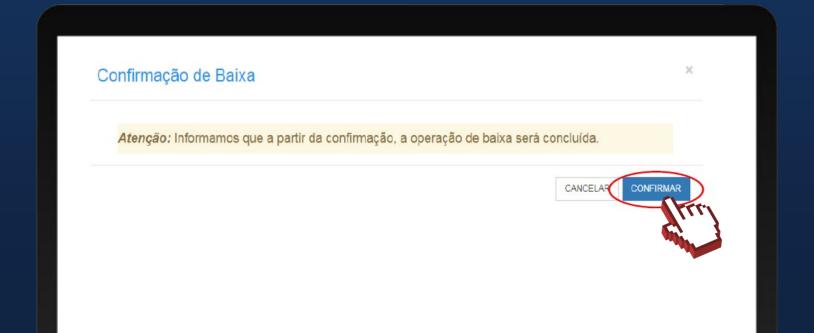




Selecione a "**Declaração de baixa**" e clique em "**Continuar**"



Clique em "Confirmar" para finalizar a baixa





Clique em "Emitir certidão de baixa" para realizar o download. Depois clique em "Acesse DASN-SIMEI" e realize a declaração de situação especial devido a baixa do MEI.

Resultado da Baixa

Solicitação de baixa da inscrição do MEI realizada com sucesso.

Atenção! É necessário realizar a entrega da DASN-SIMEI situação ESPECIAL quando for realizada a baixa da inscrição do MEI. Clique no botão "Acessar DASN-SIMEI" para a entregar a sua declaração!

Também é possível emitir a certidão de baixa do CNPJ. Clique no botão "Emitir Certidão de Baixa" para obter sua certidão!

Acessar DASN-SIMEI

Emitir Certidão de Baixa





Após a baixa, é obrigatória a entrega da declaração de extinção referente ao período do ano em que o CNPJ foi baixado.

Prazos para entrega da declaração de extinção:

Se a baixa for realizada entre os meses de **janeiro e maio** a entrega deverá ser realizada até dia 30 de junho.

Se baixa for realizada entre os meses de junho e dezembro, A entrega deverá ser realizada até o último dia do mês seguinte.

Também é obrigatório efetuar o pagamento da contribuição mensal (DAS) durante os meses em que o CNPJ esteve ativo. Uma vez baixado, o CNPJ não poderá ser reativado.

Com a baixa no CNPJ, o alvará também precisará ser encerrado.



ATENÇÃO: a baixa do alvará é realizado junto a prefeitura do seu município.



Capacite-se e decole na gestão da sua empresa!



Faça sua inscrição: loja.rj.sebrae.com.br



A força do empreendedor brasileiro.















Siga o nosso canal do Telegram



(21) 96576-7825 / 0800 570 0800

loja.rj.sebrae.com.br/loja www.ouvidoria.sebrae.com.br